

Exmo. Senhor
Dr. Luís Menezes Leitão
M. I. Bastonário da Ordem dos Advogados

PROCURAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 37.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de Setembro, constituo meu bastante Procurador o Colega Dr. Carlos Pinto de Abreu, titular da cédula profissional n.º 9786, inscrito no Conselho Regional de Lisboa, a quem confiro os necessários e bastantes poderes para, em minha representação e com a faculdade de substabelecer nos Colegas de Direcção da CPAS Dr. Victor Alves Coelho, titular da Cédula Profissional n.º 5927L, Dr.ª Catarina Matias Mascarenhas, titular da Cédula Profissional n.º 15197L ou Dr.ª Susana Afonso, titular da Cédula Profissional n.º 12319L, intervir, deliberar e apresentar propostas na Assembleia Geral da Ordem dos Advogados, a realizar no Centro de Congressos de Lisboa, na Praça das Indústrias, n.º 1, em Lisboa, pelas 09h00m, do dia 28 de Janeiro de 2021, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Apresentação, discussão e deliberação sobre o Orçamento do Conselho Geral para o ano de 2021;
- 2 - Apresentação, discussão e deliberação sobre o Orçamento Consolidado da Ordem dos Advogados para o ano de 2021;
- 3 - Discussão e deliberação sobre a convocação de um referendo na sequência de pedido apresentado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, por um conjunto de Advogados em número superior à décima parte dos Advogados com inscrição em vigor.

O(a) Advogado(a),

(_____, titular da Cédula Profissional n.º _____,
inscrito no Conselho Regional de _____, portador(a) do cartão do cidadão
n.º _____, válido até ____/____/____ / bilhete de identidade n.º _____,
emitido em _____, por _____)

(Em suporte de papel: A assinatura deverá ser autenticada pelo Conselho Regional, Delegação da Ordem dos Advogados da área do respectivo domicílio profissional ou pelo Tribunal Judicial da respectiva Comarca, podendo ainda, ser reconhecida pelas entidades com competência legal para o efeito e deve ser enviada para a CPAS até dia 22 de Janeiro de 2021)

(Remetida por correio electrónico: Deverá ser enviada por email assinado digitalmente com certificado emitido pela OA, por email contendo anexo PDF estando o PDF assinado digitalmente com certificado emitido pela OA; através do email OA com autenticação no servidor de envio da OA (mesmo que não exista assinatura digital no email ou no documento) ou através do Webmail OA para o seguinte email: ass.geral@cq.oa.pt).